

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO N.º 029/2017 - Autoriza o Município de São Pedro da Cipa, participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde/medicamentos **Servicos** е "CONSUSMT" e a ratificar o protocolo intenções firmada de entre Municípios.....

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização para o Município de São Pedro da Cipa, participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde/medicamentos e Serviços "CONSUSMT" e a ratificar o protocolo de intenções.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 03 de Novembro de 2017.

Ver. Vanildo Borto Fauro Relator

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

	Presidente	Vice Presidente
Jef	fferson Souza Silva	Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira
relatoria	a, e juntos, opinamos pela	a aprovação da matéria nesta Comissão.
Justiça,	, Economia e Finanças,	acompanhamos o voto ministrado pela

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

> Sala das Sessões, em 03 de Novembro de 2017. Ver. Jefferson Souza Silva

> > **Presidente**

Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

PROJETO N.º 029/2017 - Autoriza o Município de São Pedro da Cipa, participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde/medicamentos e Serviços "CONSUSMT" e a ratificar o protocolo de intenções firmada entre Municípios.....

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2017.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira Relator

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro.

Presidente		Ver. Jair Fernandes da Silva Vice Presidente				
Ver. Rosa Helena da Costa Araujo	V					
opinamos pela aprovação da matéria	a nesta Com	nissão				
Redação acompanhamos o voto	ministrado	pela	relatoria,	е	juntos	

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2017.

Ver. Rosa Helena da Costa Araújo

Presidente

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso